

## EDITAL 2019

### *PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO MESTRADO ACADÊMICO (PROAC)*

O Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído (PROAC), de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado em Ambiente Construído da Faculdade de Engenharia para o ano de 2019, na área de concentração: Ambiente Construído.

O PROAC conta com três linhas de pesquisa, a saber: Projeto do Ambiente Construído, Técnicas do Ambiente Construído e Gestão do Ambiente Construído.

**a) Projeto do Ambiente Construído**

Esta linha está voltada ao aprofundamento dos conhecimentos de projetos de arquitetura, urbanismo e ergonomia e tudo o que envolve o ambiente construído, com o estudo de projetos, de técnicas e de gestão das construções com o seu entorno. Trata, portanto, dos processos e técnicas, métodos e critérios de projetos de edificações e de áreas urbanas do ambiente construído e de seu desenvolvimento sustentável.

**b) Técnicas do Ambiente Construído**

Esta linha aprofunda conhecimentos da natureza de bens culturais imóveis, sobretudo de edificações e de áreas urbanas, dos princípios básicos e dos aspectos metodológicos da conservação, das patologias destes bens, do estudo de materiais alternativos e do desenvolvimento sustentável, empregados na construção civil e no ambiente construído, bem como das técnicas utilizadas na infraestrutura do ambiente construído. Trata dos conceitos, dos processos e das técnicas empregadas no ambiente construído incluindo sua conservação, novos materiais, infraestrutura e desenvolvimento sustentável.

**c) Gestão do Ambiente Construído**

Esta linha aprofunda conhecimentos da gestão dos processos e da análise das políticas do ambiente construído incluindo suas implicações teóricas, metodológicas e práticas, bem como o desenvolvimento e gerenciamento de construções sustentáveis. Trata da gestão dos processos e da análise das políticas do ambiente construído.

Os docentes credenciados para orientação e suas respectivas áreas de interesse são:

**Linha de pesquisa: Projeto do Ambiente Construído**

<b>Professor(a)</b>	<b>Temas de interesse</b>
Antonio Ferreira Colchete Filho	História Urbana; Áreas Verdes; Espaços Públicos, Imaginária Urbana, Habitação.
Frederico Braida Rodrigues de Paula	Projeto de interiores; Arquitetura, cidade e comércio; Arquitetura, Urbanismo e Representação gráfica.
José Gustavo Francis Abdalla	Arquitetura, Design e Saúde; Habitação de Interesse Social.
Klaus Chaves Alberto	Espaços Públicos e Saúde; Campus Universitário.

**Linha de pesquisa: Técnicas do Ambiente Construído**

<b>Professor(a)</b>	<b>Temas de interesse</b>
César Henrique Barra Rocha	Monitoramento Ambiental; Avaliação de Impacto Ambiental; Recursos Hídricos; Capacidade de suporte; Mapeamento de áreas de risco.
José Alberto Barroso Castanõn	Transportes; Ergonomia.
Maria Teresa Gomes Barbosa	Materiais e Componentes Ecoeficientes; Patologia das Construções; Sustentabilidade na Construção Civil.
Renata de Oliveira Pereira	Micropoluentes ambientais em diferentes Ambientes construídos; Qualidade da água e reúso; Disposição e reúso de lodo gerado em estações de tratamento de água, visando o desenvolvimento sustentável.

**Linha de pesquisa: Gestão do Ambiente Construído**

<b>Professor(a)</b>	<b>Temas de interesse</b>
Fernando Tadeu de Araújo Lima	Processos de Projeto; Projeto Urbano; Mobilidade Urbana; Modelagem Paramétrica, Fabricação Digital; Prototipagem; Ensino de Arquitetura e Urbanismo.
Mariane Garcia Unanue	Gestão da Arquitetura e do Design do ponto de venda; Design de Serviços; Arquitetura de Interiores; Metodologia de projeto/ <i>design methods</i> ; Gestão e Ensino de Projeto Arquitetura e Urbanismo; Gestão e Ensino de Introdução à Concepção de Projeto.
Samuel Rodrigues Castro	Gestão e gerenciamento de resíduos sólidos; Tratamento de dados e indicadores ambientais.

Mais informações sobre o PROAC estão disponíveis no *website* do Programa:  
[www.ufjf.br/ambienteconstruido](http://www.ufjf.br/ambienteconstruido).

## **1. DAS VAGAS**

1.1. O Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído oferecerá um total de até 22 vagas, conforme especificado abaixo:

06 (seis) vagas para a linha de Gestão do Ambiente Construído

08 (oito) vagas para a linha de Projeto do Ambiente Construído

08 (oito) vagas para a linha de Técnicas do Ambiente Construído

O Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído não está obrigado a preencher todas as vagas.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:**

Poderão se inscrever como candidatos(as) os(as) detentores do título graduação, cujos cursos sejam autorizados pelo Ministério da Educação (MEC) ou portadores de diploma de graduação estrangeiro validado no Brasil.

## **3. DA INSCRIÇÃO:**

- 3.1. As inscrições poderão ser feitas diretamente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído da Faculdade de Engenharia, 5.<sup>a</sup> plataforma do Campus Universitário da UFJF, – sala n.º 4152, no período de **07 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, no horário de 13h00min as 18h00min, de segunda-feira a sexta-feira**, exceto feriado. Os formulários para inscrição devem ser retirados na página do processo seletivo: <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2019/>
- 3.2. Serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, com carimbo de postagem até **29/01/2018**, remetidas para: Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Engenharia, Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído, Campus Universitário, s/n - Bairro Martelos - Juiz de Fora (MG) – CEP: 36036-900.
- 3.3. Nos termos da Lei Federal n.º 12,799, de 10 de abril de 2013, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de inscrição em processos seletivos de ingresso nos cursos das Instituições Federais de Educação Superior, os(as) candidatos(as)

- que se enquadrarem nos critérios estabelecidos poderão solicitar a isenção, através do documento DECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, disponível no endereço: <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2019/>. Essa declaração deve ser acompanhada dos documentos comprobatórios.
- 3.4. Os documentos relativos ao pedido de isenção da taxa de inscrição (declaração de renda e documentos comprobatórios) devem ser entregues na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído no período de 07/01/2019 a 22/01/2019. O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 24/01/2019 no endereço: <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2019/>
- 3.5. Pessoa com deficiência (PCD) deve informar o Programa no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.
- 3.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. 02 (duas) vias do **Formulário de inscrição**, devidamente preenchido. Cada via deverá ter uma fotografia 3x4. O formulário encontra-se disponível em: <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2019/>
- 4.2. 02 (duas) cópias do **Documento de identidade (Registro Geral)**;
- 4.3. 02 (duas) cópias da **Certidão de nascimento** ou da **Certidão de casamento**;
- 4.4. 02 (duas) cópias do **Título de eleitor**;
- 4.5. 02 (duas) cópias do **CPF**;
- 4.6. 02 (duas) cópias do **Diploma de graduação** ou de declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para colação de grau, que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o respectivo curso antes da matrícula no mestrado;
- 4.7. 02 (duas) cópias do **Histórico escolar** do curso de graduação. Caso o histórico seja utilizado para comprovar qualquer tipo de produção, o número de cópias deste documento deverá ser duplicado;
- 4.8. 02 (duas) vias do **Currículo Lattes (modelo completo)**, disponível em

- <http://lattes.cnpq.br/>, acompanhadas das devidas comprovações. O(a) candidato(a) deve comprovar somente a produção constante na tabela disponível no ANEXO 01. A comprovação da produção também deve ser apresentada em 02 (duas) vias;
- 4.9. 02 (duas) vias da **Tabela de pontuação do currículo Lattes** preenchida, de acordo com os documentos comprobatórios. Tabela disponível no ANEXO 01. Os(as) candidatos (as) devem entregar a tabela preenchida, mesmo que a pontuação seja zero;
- 4.10. 02 (duas) cópias do **Comprovante de estar em dia com as obrigações militares** no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;
- 4.11. 02 (duas) vias da **Certidão de quitação eleitoral** emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) no caso de candidatos(as) brasileiros(as); no caso de candidatos(as) estrangeiros(as), os exigidos pela legislação específica;
- 4.12. 01 (uma) cópia do **boleto e do comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição** no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme orientações contidas no ANEXO 02. **O pagamento da guia deverá ser realizado no período de 02 a 31 de janeiro de 2019;**

Na inscrição ao processo de seleção para o Curso de Mestrado, além dos documentos enumerados acima, o(a) candidato(a) que desejar solicitar dispensa da Prova de Proficiência em Língua Inglesa, deverá apresentar:

- 4.13. 02 (duas) cópias da **Comprovação de proficiência em Língua Estrangeira** (Inglês, Espanhol, Francês, Italiano, Alemão ou Português para estrangeiros), com obtenção de nota ou conceito mínimo, conforme tabela constante no ANEXO 03.

Será permitida a complementação documental em fase de recurso à homologação das inscrições.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A homologação das inscrições será realizada no dia 01/02/2019;
- 5.2. Serão indeferidas as inscrições em que estejam faltando documentos.
- 5.3. Não será realizado o reembolso da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 6.1. *Primeira etapa: Prova de títulos:* avaliação sem a presença do(a) candidato(a), de caráter classificatório. O resultado da prova será divulgado no dia 07/02/2019 no site do PROAC ( <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2019/> );
- 6.2. *Segunda etapa: Entrevista Escrita:* avaliação presencial do(a) candidato(a) de caráter classificatório. A Entrevista Escrita será realizada no dia 12/02/2019 às 09h00min no Anfiteatro Christiano Degwert da Faculdade de Engenharia da UFJF (Ao lado da Cantina). Os(as) candidatos(as) deverão chegar ao local da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência, portando documento de identidade com foto. O horário máximo permitido para entrada dos (as) candidatos(as) será de até às 09h20min. O resultado da Entrevista Escrita será divulgado no dia 19/02/2019 no *website* do PROAC ( <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2019/> );

## 7. DAS PROVAS

### 7.1. DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.1.1. A prova de títulos valerá 100 (cem) pontos e terá peso 3 (três) na composição da nota final. A pontuação máxima de cada candidato(a) nesta etapa será de 100 (cem) pontos.
- 7.1.2. A prova de títulos será avaliada segundo os critérios estabelecidos no ANEXO 01. Os documentos comprobatórios devem ser numerados.
- 7.1.3. Será considerada para avaliação do currículo a produção dos últimos 5 (cinco) anos, ou seja, do ano de 2014 a 2018.

## **7.2. DA ENTREVISTA ESCRITA**

7.2.1. A Entrevista Escrita valerá 100 (cem) pontos e terá peso 7 (sete) na composição da nota final.

7.2.2. A Entrevista Escrita consiste em uma prova escrita constituída por questões que versarão sobre os seguintes itens: i) Pretensões de pesquisa do(a) candidato(a) e sua correlação com a produção científica do(a) possível orientador(a); ii) Trajetória acadêmica e disponibilidade do candidato(a) para realização do mestrado;

7.2.3. O tema de pesquisa e os possíveis orientadores indicados na Entrevista Escrita pelos(as) candidatos(as) poderão ser alterados após o ingresso no Programa.

7.2.4. A Entrevista Escrita será avaliada segundo os critérios estabelecidos no barema, constante no ANEXO 04;

7.2.5. A nota final desta etapa será atribuída através do cálculo da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora;

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. É garantido aos candidatos(as) o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame.

8.2. Aos candidatos(as) será assegurado o direito a impetração de recursos quanto às correções das avaliações relacionadas a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito;

8.3. Os recursos deverão ser entregues impressos à secretaria do Programa em formulário próprio no mesmo horário destinado à inscrição do Processo Seletivo (De 13h00min as 18h:00min, de segunda-feira a sexta-feira). O formulário encontra-se disponível em: <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2019/>. Os recursos enviados fora do prazo estipulado serão indeferidos.

8.4. O julgamento dos recursos será feito pela mesma banca examinadora do processo seletivo, considerando as razões de legalidade ou mérito;

8.5. Os resultados da interposição dos recursos de cada etapa estarão disponíveis na página do PROAC: <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo->

[seletivo/mestrado-2019/](#), nas datas estipuladas no calendário constante neste Edital.

## 9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A composição da nota final será calculada a partir da seguinte expressão:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{Prova de títulos} \times 3 + \text{Entrevista escrita} \times 7}{10}$$

9.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as), por linha de pesquisa, em ordem decrescente da nota final alcançada;

9.3. Critério de desempate: 1) nota da Prova de título; 2) nota da Entrevista Escrita. Persistindo o empate, será admitido o(a) candidato(a) mais velho(a).

## 10. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DO CURSO

10.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá realizar a matrícula no dia **28/02/2019**, na secretaria do PROAC (sala 4152 da Faculdade de Engenharia da UFJF).

10.2. O(a) candidato(a) pode, excepcionalmente, se matricular sem a apresentação, no ato da matrícula, do Diploma de Curso Superior emitido por instituição reconhecida, mediante a entrega de comprovante de conclusão de curso de graduação, ou uma declaração em que conste a data de colação de grau e os dados de reconhecimento do curso. Neste caso, o Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, deverá ser apresentado até, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa de dissertação.

10.3. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) somente serão admitidos e mantidos nos cursos de Pós-graduação oferecidos pela UFJF se apresentarem documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. Ressalta-se, contudo, que a ausência do visto não é impedimento para realização do processo seletivo.

10.4. O início do curso está previsto para o dia **18/03/2019**.

## 11. DA PROFICIÊNCIA

11.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, efetivamente matriculados(as) no curso e que não obtiveram dispensa da Prova de Proficiência em Língua Inglesa deverão fazer Prova no início do período letivo, em data a ser marcada. Cumpre esclarecer que a prova de proficiência em Língua Inglesa não será



item considerado no processo seletivo, contudo a aprovação dos(as) mestrados(as) é condição necessária para conclusão do curso.

11.2. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) terá a proficiência em Língua Portuguesa verificada por meio da Entrevista Escrita.

## **12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

12.1. A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) professores integrantes do corpo docente permanente do programa, a saber: Dr. Antonio Ferreira Colchete Filho, Dr. Fernando Tadeu de Araújo Lima e Dra. Maria Teresa Gomes Barbosa como membros titulares e pelos professores Dr. Klaus Chaves Alberto, Dra. Mariane Garcia Unanue e Dr. César Henrique Barra Rocha como membros suplentes, respectivamente.

12.2. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;

12.3. Todas as etapas deste processo seletivo seguirão, além das regras constantes do presente Edital, o estabelecido no Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFJF.

12.4. É vedada a devolução da documentação dos(as) candidatos(as), mesmo para os candidatos(as) eliminados(as).

12.5. Os(as) mestrados(as) devem participar integralmente das atividades do Programa. As disciplinas e demais atividades são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, em horários variados nos períodos matutino e vespertino.

12.6. Este Processo Seletivo é válido até a realização do subsequente.

12.7. Este edital foi avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 47/2018 – 27/11/2018.

12.8. Para mais informações: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído. Secretários: Lília Leandra de Ávila ou Fabiano Vanon.

E-mail: **[mestrado.aconstruido@ufjf.edu.br](mailto:mestrado.aconstruido@ufjf.edu.br)**

Tel: (0xx32) 2102-6465 ou [www.ufjf.br/ambienteconstruido](http://www.ufjf.br/ambienteconstruido)

## 12. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período	Etapa do Processo Seletivo
14/12/2018	Divulgação do Edital do Processo Seletivo
07/01/2019 a 22/01/2019	Período de Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição
24/01/2019	Divulgação do Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição
07/01/2019 a 29/01/2019	Período de Inscrições via SEDEX
07/01/2019 a 31/01/2019	Período de Inscrições Presenciais
01/02/2019	Homologação das Inscrições
04/02/2019 a 05/02/2019	Período para impetração de recursos contra a homologação das inscrições e a composição da comissão de seleção
06/02/2019	Divulgação do resultado da impetração de recursos contra a homologação das inscrições e a composição da comissão de seleção
07/02/2019	Divulgação do resultado provisório da 1 <sup>o</sup> etapa (Prova de Títulos)
08/02/2019 a 11/02/2019	Período para impetração de recursos aos resultados da 1 <sup>a</sup> etapa (Prova de Títulos)
12/02/2019	Divulgação dos resultados da impetração de recursos aos resultados da 1 <sup>a</sup> etapa (Prova de Títulos) e resultado final da primeira etapa (Prova de Títulos)
12/02/2019	Realização da Entrevista Escrita
19/02/2019	Divulgação do resultado provisório da 2 <sup>o</sup> etapa (Entrevista Escrita)
20/02/2019 a 21/02/2019	Período para impetração de recursos aos resultados da 2 <sup>a</sup> etapa (Entrevista Escrita)
22/02/2019	Divulgação dos resultados da impetração de recursos aos resultados da 2 <sup>a</sup> etapa (Entrevista Escrita) e resultado final da segunda etapa (Entrevista Escrita)
22/02/2019	Divulgação do Resultado Final Provisório
25/02/2019 a 26/02/2019	Período para a impetração de recursos do Resultado Final Provisório
27/02/2019	Divulgação dos resultados da impetração de recursos do Resultado Final Provisório
27/02/2019	Resultado Final Definitivo e Homologado
28/02/2019	Realização da matrícula para os(as) aprovados(as) dentro das vagas oferecidas

**ANEXO 01**

**Tabela de Pontuação do Currículo Lattes**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Item de Avaliação	Pontos	Quant.	Total	Pag(s). <sup>1</sup>
Artigos completos em periódicos qualificados Qualis/CAPES (aceito ou publicado).	12			
Trabalhos completos publicados em eventos nacionais.	2			
Trabalhos completos publicados em eventos internacionais.	4			
Livros publicados na área de concentração do Programa.	12			
Capítulos de livros publicados na área de concentração do Programa.	4			
Bolsista em Iniciação científica (voluntário ou remunerado, a cada semestre letivo).	2			
Bolsista em demais projetos acadêmicos, tais como extensão, treinamento profissional, monitoria etc. (voluntário ou remunerado, a cada semestre letivo).	1			
Patente.	10			
Orientação de Iniciação científica em andamento ou concluída (por orientando).	3			
Docência na Educação Básica ou Superior (por semestre lecionado), excluindo-se os cursos de aperfeiçoamento. O limite máximo de pontuação para esse item será 4 pontos. <sup>2</sup>	1			
<b>Total</b>				
<b>Total Máximo da Prova de Títulos: 100 pontos</b>				

Notas:

1- Indicar o(s) número(s) de(as) página(s) que compõem cada documento comprobatório.

2- Para efeito de cálculo do semestre lecionado deverá ser adotado o seguinte procedimento: somasse o número total de dias trabalhados, constantes no contrato, dividindo-o por 180, com aproximação de uma casa decimal. Por exemplo: Se o contrato registrar um total de 220 dias, a conta será a seguinte:  $220/180 = 1,2$ .

**Observação:** Somente serão pontuados os dados constantes no Currículo Lattes que estiverem acompanhados das respectivas comprovações. Serão admitidos os seguintes documentos comprobatórios:

Para artigos completos em periódicos: Carta de aceite do editor ou do periódico; ou Cópia do sumário do periódico, acompanhado do respectivo ISSN.

Para trabalhos completos em eventos: Certificado ou declaração de publicação; ou Cópia do Sumário do Anais do evento, acompanhado do respectivo ISSN ou ISBN.

Para livros e capítulos publicados: Ficha Catalográfica e sumário do livro.

Para bolsistas em projetos acadêmicos: Declaração emitida pelos órgãos oficiais responsáveis pelas bolsas. Não serão aceitas declarações de professores sem chancela dos órgãos competentes. A realização de parte da graduação no exterior (Por exemplo, através do Programa Ciências sem Fronteiras) não é considerada atividade de bolsista.

Para patente: Registro da Patente ou Depósito de Pedido de Patente.

Para orientação de Iniciação científica: Declaração emitida pelos órgãos oficiais responsáveis pelas bolsas.

Para docência: Declaração da Instituição Contratante; ou Carteira de trabalho; ou holerite.

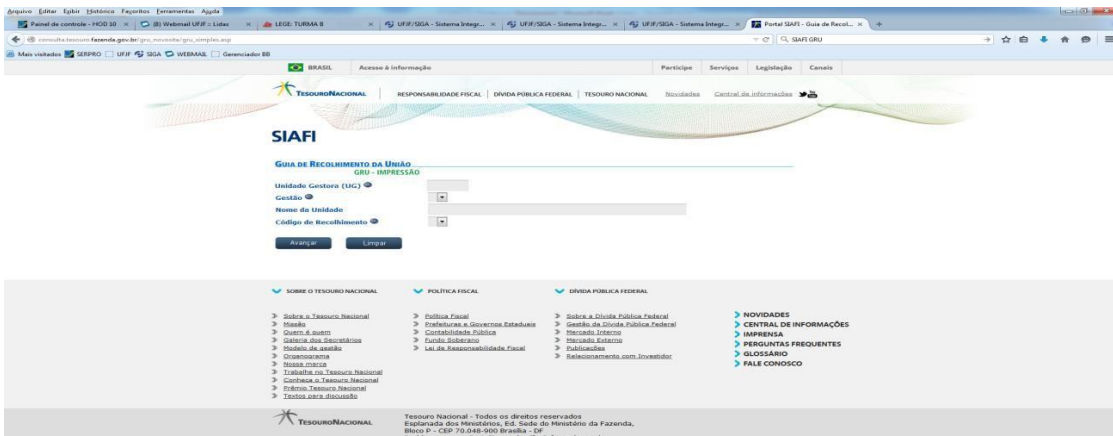
---

**Assinatura do Candidato(a)**

ANEXO 02

Instruções para Preenchimento da Guia de Recolhimento da União

- 1 - Acessar o site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)
- 2 - Será aberto a seguinte tela:

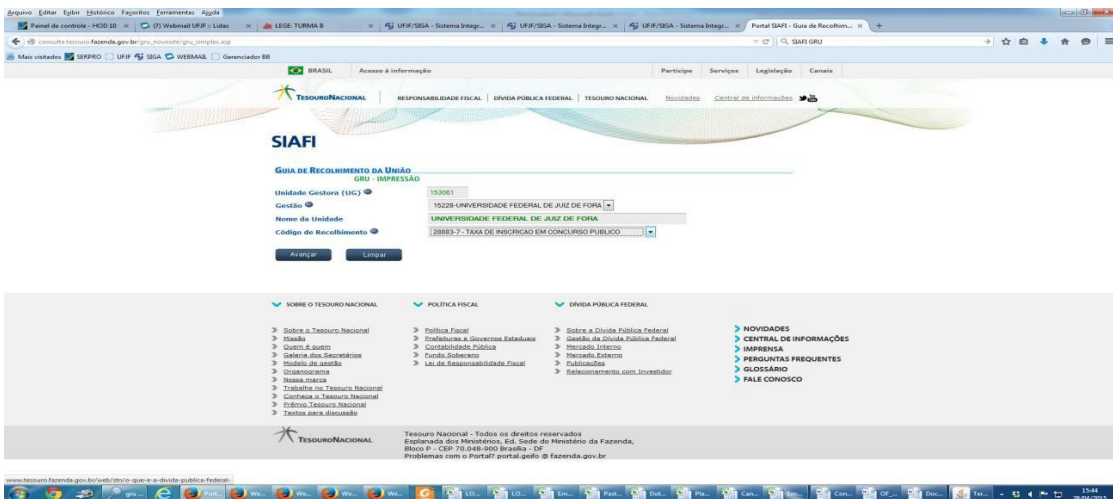


Informar os seguintes campos

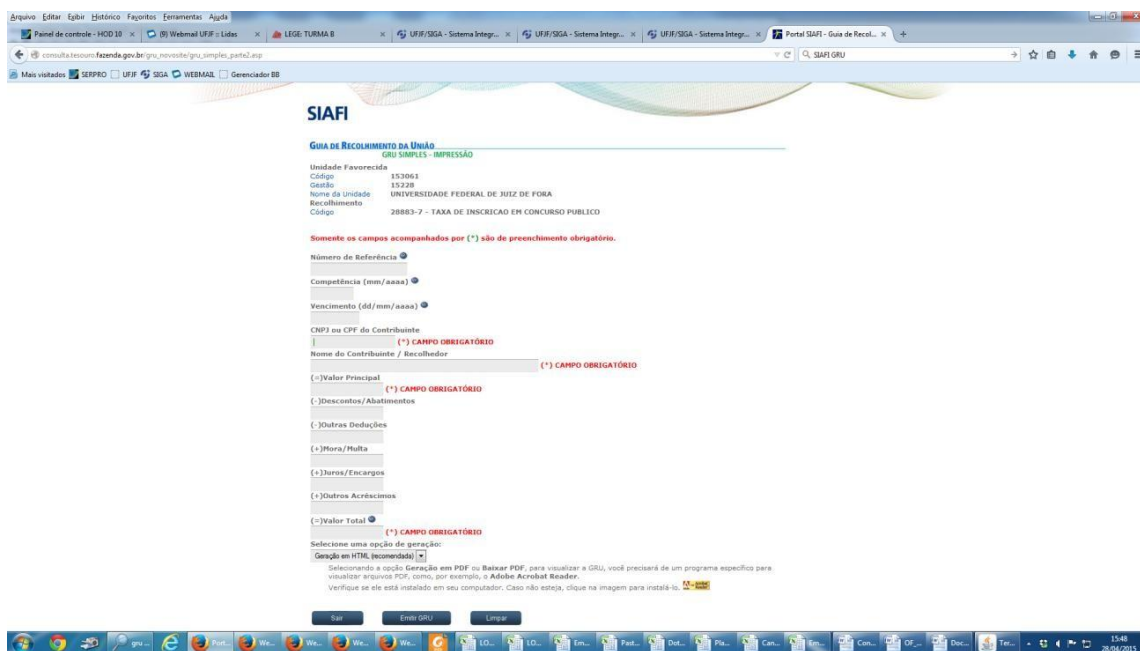
Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)



3 - Clicar em "AVANÇAR"  
Aparecerá a tela abaixo



4 - Informar os campos CPF:

Nome:

Valor:

No campo

**"Selecione uma opção de geração"**

Alterar para "GERAÇÃO EM PDF" E

mandar imprimir


**5 - PAGAMENTO:**

Para pagamento procurar uma agência do Banco do Brasil na "boca do caixa"

Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico", em "Pagamento"  
- Código de Barras"

MODELO:

Gerado a partir de [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	<b>28883-7</b>
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>MARIA JOSE.....</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>111.111.111-11</b>
Nome da Unidade Favorecida <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA</b>	UG / Gestão	<b>153061 / 15228</b>
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p>	(=) Valor do Principal	<b>1,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p><b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77AECAE2EFA94463B7E187495CBBC577]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>1,00</b>

**85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2**



**ANEXO 03**

**Centros de Línguas Reconhecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído (PROAC)**

<b>Idioma</b>	<b>Centros Reconhecidos</b>	<b>Pontuação, Nota ou Conceito Mínimo</b>
Português para estrangeiros	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Consulado do país de origem	Aprovado
	Hispania - Línguas Latinas	7
Inglês	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Instituto Educacional União Cultural (antigo UCBEU)	6
	Exame da Universidade de Cambridge (CPE, FCE, CAE) - Cultura Inglesa	C
	Exame da Universidade de Michigan – UCBEU	Aprovado
	IELTS - Cultura Inglesa	6,5
	TOEFL ou IPT-TOEFL – Alumni	- 496 pontos (tradicional) - 170 pontos (CBT-computador) - 61 pontos (IBT-internet)
Francês	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Aliança Francesa	70/100
Espanhol	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Hispania – Línguas Latinas	7
	Instituto Cervantes - DELE	B1
Italiano	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Istituto Italiano di Cultura	6
Alemão	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Instituto Goethe	B1

**ANEXO 04**

**Barema para Avaliação da Entrevista Escrita**

Itens de Avaliação	Pontuação Máxima
<b>I. Objetivos do(a) Candidato(a):</b> análise da motivação, propósitos e expectativas pessoais.	20
<b>II. Trajetória do(a) Candidato(a):</b> análise da titulação, experiência e produção acadêmica.	30
<b>III. Disponibilidade do(a) Candidato(a):</b> análise das estratégias para o período de 24 meses de estudo.	20
<b>II. Domínio sobre o tema e objeto de estudo:</b> defesa da proposta de pesquisa e capacidade de relacioná-la ao PROAC, considerando-se: área de concentração, linha de pesquisa, atualidade.	30
Observação: será avaliada, em toda a prova, a clareza das respostas dadas e a correta expressão na língua portuguesa.	
<b>Total</b>	<b>100</b>